



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 126/2017

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 204/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Camilo Nogueira de Oliveira

Ocupante do cargo: Vereador

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de ir ao DER (Departamento de Estradas e Rodagens) para participar de uma reunião para tratar de assuntos referente a construção da ponte da Linha L-85 no Rio Santa Cruz neste município de Alto Paraíso.

Durante o dia: 29/11/2017

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite ao Vereador pelo dia que permanecerá fora do Município, o valor da diária é de **R\$ 169,47** (cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Novembro de 2017.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO